

PORTARIA Nº 770/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3939 de 18/12/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14335/2024, Processo nº 257/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **BÁRBARA CAROLINNE JERÔNIMO RODRIGUES PARRIÃO**, matrícula nº 77185, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27/10/2024 a 23/02/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 24/02/2025 a 24/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral